

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020
Processo Administrativo nº 4151/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviços de Conversão de Informações Analógicas Suporte Papel para Suporte Digital e Micrográfico, para o arquivo geral da Prefeitura Municipal de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.870,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/06/2020 – 09:30h.

VISITA: A visita deverá ser agendada pela SEGOV.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 047/2020

Processo nº 1305/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e ferramentas, para uso em pequenos reparos, manutenções e pinturas das Unidades Escolares e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas:

- DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 68.327,50 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- L L GASPAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 22.223.078/0001-08, no valor de R\$ 83.816,10 (oitenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos);
- SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 02.808.910/0001-20, no valor de R\$ 95.520,50 (noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos);
- SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 23.009.866/0001-69, no valor de R\$ 54.527,50 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- WTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 09.423.365/0001-01, no valor de R\$ 118.823,70 (cento e dezoito mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2020.

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

OBJETO: Realização de Credenciamento para contratação de empresas fornecedoras de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, Visando a seleção para possível contratação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da celebração do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO Nº: 12.907/2019

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Até 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste aviso.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Atender a todas as condições exigidas para habilitação.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada será mediante solicitação no Setor de Licitações, no Protocolo Geral do Município ou através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de junho de 2020.

Ewerton Freitas

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 067/2020.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 096/2020 – Convite nº 015/2020 – Processo nº 11.287/2019 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PCP EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 02 (duas) unidades geradoras, sendo 01 (uma) unidade geradora de 53/60kVa, com tensão gerada de 220/127 Voltz – 60Hz para atender a unidade emergencial de Barra do Furado e 01 (uma) unidade geradora de 125/145kVa, com tensão gerada de 220/127 Volts-60Hz para atender ao Centro de Especialidades Médicas, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da autorização de início de serviço.

6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 160.494,80 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
CRENCIAMENTO Nº 001/2020

OBJETO: Realização de Credenciamento para contratação de empresas fornecedoras de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, Visando a seleção para possível contratação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da celebração do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO Nº: 12.906/2019

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Até 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste aviso.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Atender a todas as condições exigidas para habilitação.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada será mediante solicitação no Setor de Licitações, no Protocolo Geral do Município ou através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de junho de 2020.

Ewerton Freitas

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 8926/2018, Tomada de Preços nº 006/2018 - SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção da Quadra Poliesportiva Coberta, na localidade de Barra do Furado, conforme projeto básico que integra este termo.

5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - Prazo do Aditivo: Em 90 (noventa) dias.

Quissamã (RJ), 08 de junho de 2020.

Jonas de Siqueira César

Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

09 DE JUNHO DE 2020

ANO: 04 Nº: 1140

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Paternidade ao servidor Cristiano Ribeiro Marques, matrícula 0050, de acordo como a alínea a, inciso IV do artigo 114 da Lei Complementar nº 006 de 04/10/2019 Estatuto do Servidor Público do Município de Quissamã, no período de 28/05/2020 a 16/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 28 de maio de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE JUNHO DE 2020.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE